

ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 21/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005245/2024-51, **torna pública a Alteração nº 2 do Edital 21/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 06 de agosto de 2024, para Seleção de candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) na modalidade EaD e com ingresso no 2º semestre de 2024, no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.1. As etapas de execução previstas no Edital 21/2024, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, passam a ser as que estão dispostas no quadro abaixo.

Anexo I – Cronograma

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSGP 2023/2	12/07/2024
Prazo para impugnação do Edital	12/07/2024 à 13/07/2024
Publicação do Resultado do da Impugnação do Edital	15/07/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: < https://selecao.ifro.edu.br/especializacao >)	15/07/2024 à 15/08/2024
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: < https://selecao.ifro.edu.br/especializacao >)	15/07/2024 à 15/08/2024
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	19/08/2024
Período para Interposição de recursos do Resultado Preliminar	20 e 21/08/2024 até às 18h
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	26/08/2024
Homologação do Resultado Final	27/08/2024
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	28/08/2024
1ª ETAPA - MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	29/08/2024 à 04/09/2024 até às 18h
2ª ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos	30/08/2024 à

documentos pelas CRAs/IFRO	05/09/2024
3ª ETAPA - RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula dos candidatos	30/08 à 06/09/2024 até às 18h
4ª ETAPA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise dos documentos	09/09 à 16/09/2024
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	20/09/2024
1ª ETAPA - MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	20/09/2024 à 26/09/2024 até às 18h
2ª ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	20/09 à 27/09/2024
3ª ETAPA - RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula dos candidatos	21 à 29/09/2024 até às 18h
4ª ETAPA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise dos documentos	30/09 à 03/10/2024
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA	07/10/2024
1ª ETAPA - MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	08/10 à 13/10/2024 até às 18h
2ª ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	08/10 à 15/10/2024
3ª ETAPA - RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula dos candidatos	08/10 à 16/10/2024 até às 18h
4ª ETAPA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise dos documentos	14/10 à 21/10/2024
INÍCIO DAS AULAS	OUTUBRO
*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Rondônia	

1.2. As demais regras e previsões do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Castro Cotinguiba, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/10/2024, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2435637** e o código CRC **D80E6F82**.